



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Assis

LEI N° 3.862, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 2227 Data... 03/12/99

Horário... 14:30

[Assinatura]

Responsável

Dá o nome de "Aparecido de Almeida" a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** *A Rua "05" do Loteamento Jardim Morumbi, localizado na Avenida Walter A. Fontana, Vila Cláudia, no Município de Assis, passa a denominar-se "Rua Aparecido de Almeida".*
- Art. 2º -** *Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.*
- Art. 3º -** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Art. 4º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 1999.

[Assinatura]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de novembro de 1.999.

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

